



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 046/2020, de 16 de julho de 2020.

“Abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei N° 1218/2019 de 28 de novembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quarto mil reais), conforme códigos e especificações a seguir:

1030501072.184 – Enfrentamento da Pandemia do novo Coronavirus COVID-19
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária, conforme se especifica a seguir:

1030501072.184 – Enfrentamento da Pandemia do novo Coronavirus COVID-19
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 16 dias do mês de julho de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração